

PORTARIA Nº 963/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor  
Edison Sanfelice André.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

EDISON SANFELICE ANDRÉ

cadastro funcional nº 3038, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Fisioterapia, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso de Graduação – Renovação de Reconhecimento do Curso de Fisioterapia -, da Faculdade de Talentos Humanos - FACTHUS, em Uberaba - MG, no período de 3 a 6 de outubro de 2012.

Blumenau, 24 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO